



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2978/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.027451/2022-53

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2022.

Institui procedimentos emergenciais por conta do bloqueio intempestivo do pagamento de bolsas da pós-graduação stricto sensu no mês de dezembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto nº 11.269/2022, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelecendo o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.
- o Comunicado SIAFI nº 2022/3095354, da Setorial Financeira do Ministério da Educação, que informou o bloqueio dos limites de pagamentos das despesas discricionárias do MEC.
- os efeitos do bloqueio financeiro do atual governo federal, que comprometeu os pagamentos de auxílios e bolsas para discentes de pós-graduação em todo o Sistema Nacional de Pós-Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Com o objetivo de minimizar os efeitos do bloqueio financeiro do atual governo federal, que comprometeu os pagamentos de auxílios e bolsas de Mestrado e Doutorado para discentes de todo o Sistema Nacional de Pós-Graduação, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação decide:

§ 1º Prorrogar em um mês o prazo de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado para todos(as) discentes de todos os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFABC, independentemente deles(as) já terem solicitado prorrogação de prazo anterior;

§ 2º Recomendar ao corpo docente dos PPGs a utilização excepcional, caso sejam pertinentes, de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para aulas, atividades e avaliações que ainda serão realizadas no mês de dezembro de 2022;

§ 3º Possibilitar a remarcação, a pedido dos(das) discentes, de avaliações anteriormente agendadas para o mês de dezembro de 2022, e que ainda não ocorreram, para os meses de janeiro e fevereiro de 2023, preferencialmente utilizando TICs;

§ 4º Recomendar ao corpo docente dos PPGs o estabelecimento de acordos com seus(as) discentes sobre o uso de laboratórios no mês de dezembro de 2022, dada a possível dificuldade de acesso aos campi da UFABC por parte dos(as) discentes bolsistas atingidos(as) pelo bloqueio mencionado no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços.

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 15:36)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2978**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **6f8ddeefc2**